REQUERIMENTO Nº 006/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCARENA
APROVADO
EM Única Discussão
EM 23/08/2022
Vereador - Secretário

CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO NO BAIRRO DE VILA DOS CABANOS/BARCARENA-PA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

## JUSTIFICATIVA

Considerando que o artigo 2º da lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso) determina que o idoso goze de todos os direitos fundamentais inerentes a pessoa humana, sem prejuízo a proteção integral, assegurando a prevenção de sua saúde física, mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social. O centro irá contribuir para uma cidadania mais saudável e ativa. Pois os nossos idosos necessitam de um espaço para o desenvolvimento de atividades recreativas, reuniões, palestras e outras finalidades que visem a melhoria da qualidade de vida dos mesmos. Portanto me faço portador do seguinte requerimento:

## REQUERIMENTO

De acordo com o regimento e após ter ouvido o Douto Soberano plenário desta casa legislativa que seja oficializado ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Barcarena Sr. José Renato Ogawa Rodrigues. Que encaminhe a SEMDUR – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, na pessoa do Sr. secretário Alexandre Batella, e a SEMAS– Secretaria Municipal de Assistência Social, na pessoa da Sra. secretária Francinea Teixeira Dias os estudos necessários para realizar a Construção de um **Centro de Convivência do Idoso** na Rua Onze de Julho, entre a Rua João Pedro Gonçalves de Campos e a Av.Dom Ramualdo Coelho no Bairro de Vila dos Cabanos/Barcarena-Pa.

Gabinete do Vereador Paulo Ronildo em 18 de agosto de 2022.

**PAULO RONILDO DIAS FURTADO**

**Vereador - PL**

Câmara Municipal de Barcarena
RECEBIDO
Em 19/08/2022



Nº PROC.: 00000 - REQ 076/2022 - AUTORIA: Ver. Paulo Ronildo
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 000223 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: ADA47C23605DC0883C592B0B8B386151